



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 003/2025**

**PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS: AUXILIAR DE CRECHE, MERENDEIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETÁRIO ESCOLAR.**

**Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Edital nº 084/2024, para preenchimento das vagas dos cargos de AUXILIAR DE CRECHE, MERENDEIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETÁRIO ESCOLAR.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de **AUXILIAR DE CRECHE, MERENDEIRA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETÁRIO ESCOLAR.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como ao atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA E OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DECLARADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.** Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VII Edital nº 084/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 084/2024, favor observar os seguintes itens:

**“8.4.** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

**“8.6.** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

**“8.8** Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação comprobatória original dos itens declarados no ato de inscrição como também a **FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA** pelo candidato. Para comprovação de requisito de escolaridade gerados por via eletrônica deverão estar acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação. Nos casos de Auto declaração Étnico-Racial (**Anexo VII**) e de Declaração de pertencimento Étnico (**Anexo VII**) apresentação é obrigatória.”

**“9.2.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá.”



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal-** (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital nº 084/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de janeiro de 2025.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ENDEREÇO: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro - São Luís - Santa Maria De Jetibá- E/S**

**DATA: 20/01/2025 – SEGUNDA-FEIRA**

**CARGO: AUXILIAR DE CRECHE - HORÁRIO: 08:00 HORAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>CANDIDATO</b>
51	ROZINETH APARECIDA SCHAFFELEN
52	GEOVANA HARDWIG
53	VERA LÚCIA DA SILVA
54	DENISE MARQUES AMANCIO BRUM
55	LUZIA SAID DE OLIVEIRA
56	FABIANA DEMONER POSTINGHEL
57	EVANILSA STUHR REETZ
58	LAURITA ARMANI BALDOTTO
59	MARLY KEMPIM
60	EDIANI BOLDT
61	SANDRA HELENA ZANOTTI
62	NEUSIMARES AMELIA ZIVIANI MOGNATTO
63	MARLENE KUTZ BECALLI
64	TEREZA SENNA SCHWANZ
65	SILVANA LINA DO NASCIMENTO CORONA
66	KEILLA RODRIGUES CARVALHO MIERTSCHINK
67	JOSIANE DIAS SILVA
68	IRACEMA JASTROW PIOTO
69	JOSIANY MARIA CAETANO BUSS
70	OZILEIA AUGUSTA POSTINGHEL
71	JOSIANE APARECIDA MIRANDA DA SILVA ZEMKE
72	IVANILDES FERREIRA LEITE
73	JOSINEIA SOLATTI BELARDT
74	ANDREIA BRAU DE SALLES
75	ROSENILDA GUILHERME
76	ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS SEIDHT
77	ADRIANA XAVIER
78	NATALIA CRISTINA LIMA
79	EDILANE KUTZ JASTROW
80	JULIANA DIAS DOS ANJOS
81	MARILETE STEIN SCHNEIDER
82	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
83	JOELMA OTT LISBOA
84	RAQUIELY KUMM
85	FABRÍCIA ALVES DE ASSIS
86	EDNA ZUMMACH
87	KAROLYNE ANDRADE FERNANDES
88	TALITA GONÇALVES BARBOSA
89	SOLINEIA KOSANKE
90	JACIMARA MANSKE HOLZ



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARGO: MERENDEIRA - POLO ALTO SÃO SEBASTIÃO - HORÁRIO: 08H:30MIN**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
3	DEVILMA SCHNEIDER
4	KARLA GOMES DA SILVA
5	LUCIANA SOUZA PAIVA DE JESUS
6	MARILEIA BINDA

**CARGO: MERENDEIRA - POLO CARAMURU - HORÁRIO: 08H:30MIN**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	DUCINETE BERGER GAED

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - HORÁRIO: 08H:40MIN**

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
6	ROSINETE HAMMER
7	MARIA CELIA CHIREFA
9	LEONI GUMS
10	ACIR CARNEIRO
11	VALDEIR FRANCISCO DA SILVA
12	ELISEU CONT
13	CLAUDIA HELENA HOLZ
14	MARILENE DE FÁTIMA GALVANI DO MONTE
15	ROSANA SIMOES
16	LEIDIANE APARECIDA DOS PASSOS
17	FABRICIA MARIA DE FREITAS
18	QUEZIA AMANCIO PETERS
19	VEVIANE VIRGULINO DURAES
20	ADRIANA ROOG DE SOUSA
21	CAMILY RISTOW
22	TAMIRES BORCHARDT SAAGER

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - HORÁRIO: 09:00 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
17	ROVENA CRISTINA MARQUARDT
18	MARLIGIA MADALON ROSA TONN



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19	FRANCIELLE VARGAS
20	JULIANA RANGEL DA ROCHA
21	SOLIANA SCHUWANZ
22	VALERIA KASSIA GOMES MARTINS
23	THAIS DAVEL GIESTAS
24	RUAN DOS SANTOS COUTINHO
26	KAMYLLA FARIA DE CASTRO
28	VALESIA NOGUEIRA VALIM DAVEL
29	JOSIELLE ADEODATO
30	LÍVIA MARA SANTIAGO SOARES
31	MARINA GUMS DE OLIVEIRA
32	NAYARA LOPES FEHLBERG
33	THAYNÁ MONTEIRO DA SILVA
34	GLEICIANA DAVEL GIESTAS RANGEL
35	CAMILLY DE MARTIN HOFFMANN TEODORO
36	SIMONI HAENSE
37	KENIA DELPUPO DA SILVA CARDOSO
38	JECILANE MAIER SCHULTZ
39	AMANDA SALLES DA CONCEIÇÃO
40	IVANA AGNER
41	EVANDRO KRUGER
42	CLÁUDIA DANIELLY DE SOUSA
43	LORENA CELESTRINO CAMUZZI
44	EZEQUIAS DE SOUZA GOMES
45	ELIAN FELIPE RAIMUNDO SANTOS
46	THAMIRES CRISTINA BARTH
47	BRUNA FELIPE COSER
49	JOSIANI ANTERO DE JESUS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>			
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
CMEI Jetibá	Mat. /Vesp.	01	40 Horas

<b>MERENDEIRA - POLO ALTO SÃO SEBASTIÃO</b>			
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
EMEIEF São Sebastião	Mat. /Vesp.	01	40 Horas

<b>MERENDEIRA - POLO CARAMURU</b>			
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
CMEI Jetibá	Mat. /Vesp.	01	40 Horas

<b>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>ROTA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	
São Sebastião	40 Horas	01	
<b>OBS: O local de trabalho dos monitores de transporte escolar será no pátio de veículos da Secretaria de Transporte</b>			

<b>SECRETÁRIO ESCOLAR</b>			
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
CMEI Jetibá	Mat. /Vesp.	01	40 Horas
Creche Municipal Ronald Berger	Mat. /Vesp.	01	40 Horas
EMEIEF Luiz G. H. Potratz	Mat. /Vesp.	01	40 Horas